



Babman

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL****REUNIÃO DE:** 2026/05/18**UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO****ASSUNTO:** 2.1. Oficinas temáticas de bordado e tricot – Fixação do preço. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11474, elaborada a 4 de maio de 2026, na Unidade de Museus e Centros de Interpretação, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 8 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 8 de maio de 2026. -----

--- **DELIBERAÇÃO:** Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar o preço das oficinas *Bordar na Aldeia*, *Tricot de Memórias* e *Arre Burrinho* em 25,00€ (vinte e cinco euros) para adultos e em 10,00€ (dez euros) para crianças (até aos 12 anos), conforme as respetivas condições de admissão, nos termos da aludida Informação. -----

--- **Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dr. Velloso e Dr. Mexiane -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

